



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1783

Ji-Paraná (RO), 20 de março de 2014

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
TERMO DE APROVADO.....	PÁG. 03
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 03
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 05
RESOLUÇÕES CMJP.....	PÁG. 05

DECRETOS

**DECRETO N. 2661/GAB/PM/JP/2014
18 DE MARÇO DE 2014**

Exonera Rosinei Aparecida de Oliveira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 046/GAB/SEMUSA/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Rosinei Aparecida de Oliveira**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2662/GAB/PM/JP/2014
18 DE MARÇO DE 2014**

Nomeia Fabiana do Nascimento Quaresma, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 046/GAB/SEMUSA/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Fabiana do Nascimento Quaresma**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2663/GAB/PM/JP/2014
18 DE MARÇO DE 2014**

Nomeia Cristian de Paula Menezes, para ocupar a função gratificada de Gerente de Comunicação e Divulgação, da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n.º 131/14/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Cristian de Paula Menezes**, para ocupar a função gratificada de **Gerente de Comunicação e Divulgação**, da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2664/GAB/PM/JP/2014
18 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre a substituição de Presidente e de Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a ocorrência de eventuais ausências, impedimentos e/ou suspeição do Presidente e dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

Considerando que os Processos Administrativos Disciplinares, uma vez iniciados não poderão ser interrompidos em seu andamento, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar serão substituídos em suas ausências, impedimentos e/ou suspeições pelo servidor Municipal **Sidney Duarte Barbosa**.

Art. 2º Por ocasião da remessa ao Gabinete do Prefeito, da solicitação da abertura de Processo Administrativo Disciplinar, o Presidente e os Membros da Comissão, deverão declarar-se impedidos e/ou suspeitos, ou que se ausentará de suas atividades, impossibilitando-o de atuar no processo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1527/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2665/GAB/PM/JP/2014
18 DE MARÇO DE 2014**

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da lei Municipal n. 2373/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando n.º 24/SEMOSP/14,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o vencimento, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de fevereiro de 2014, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de março de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2665/GAB/PM/JP/2014
18 DE MARÇO DE 2014**

ANEXO ÚNICO

Cadastro	Nome	Percentual (%)	Cargo
10244	Adalberto N. Holanda	150	Pedreiro
11667	Adão Ferreira dos Santos	40	Ag. Limp. Urbana
1191	Adão Alves de Souza	20	Pedreiro
11013	Adão Inacio de Souza	130	Mec. de Máq. Pesadas
10926	Adile Mereles	140	Aux. de Mecânica
10899	Aderbal Nunes Machado	35	Ag. Limp. Urbana
10901	Adenir José da Silva	40	Mot. Veic. Pesado
1193	Adonias Jatobá Xavier	30	Mot. Veic. Pesado
10103	Agostinho de Lima Rodrigues	20	Aux. de Serv. Div.
7940	Alberto dos Santos Peroba	150	Mec. de Máq. Pesadas
10797	Ailton Rosa de Abreu	130	Lubrificador
11755	Alcione Francisca da R Stos	50	Ag. Limp. Urbana
11763	Alexandre de Souza	100	Ag. Limp. Urbana
7963	Aloisio Paulino de Carvalho	100	Pedreiro
11685	Altair Domingos Gomes	100	Ag. Limp. Urbana
25	Altamiro Pereira Nascimento	100	Op. Máq. Pesadas
1519	Amarildo Pereira	190	Ag. Limp. Urbana
10767	Ananias Vital Martins	60	Ag. Limp. Urbana
10711	Angelo Martins Pinto	60	Op. Ecológico
10249	Antônio Bernades	85	Mot. Veic. Pesados
10854	Antônio Cândido da Silva	100	Ag. Limp. Urbana
11612	Antônio Carlos de Jesus	40	Ag. Limp. Urbana
11845	Antônio Carlos Foppa	50	Eletricista Predial
7911	Antônio Carlos Florêncio	100	Carpinteiro
1038	Antônio Carlos Pinheiro	160	Mot. Veic. Pesados
795	Antônio Farias	160	Op. Máq. Pesadas
7858	Antônio Pereira dos Santos	45	Ag. Limp. Urbana
2769	Antônio V. do Nascimento	50	Ag. Limp. Urbana
10741	Augustinho Mendes Neto	65	Pedreiro
8245	Aurélio de Souza Ferreira	35	Pintor
10684	Brasília Amaro dos Santos	35	Ag. Limp. Urbana
2613	Carlos Barbosa de Lima	130	Lubrificador
7811	Carlos de Oliveira	100	Ag. Limp. Urbana
7917	Carlos José Geraldo	100	Fiscalização
10709	Carlos Santana Santos	140	Op. Ecológico
11653	Carmelita Vasconcelos Lopes	35	Ag. Limp. Urbana

11615	Cesar Castro de Oliveira	100	Ag. Limp. Urbana
10788	Célia Venâncio	40	Op. Ecológico
10861	Creosmar Alves da Silva	100	Aux. Dep. Pessoal
1847	Cleuzeny Maria Ribeiro	50	Aux. Administrativo
1174	Clemente Pereira Vasconcelos	200	Op. Maq. Pesados
8235	Daniel Rodrigues Correa	150	Aux. Serv. Div.
11658	Dário Lúcio de Oliveira	50	Ag. Limp. Urbana
10823	Dirceu Heguedix	80	Coveiro
7861	Edeildo Correia dos Santos	40	Ag. Limp. Urbana
10688	Edmilson de Almeida	100	Jardineiro
1351	Edson Basílio	20	Mot. Veic. Pesados
7945	Edson Ferreira	85	Op. Maq. Pesadas
10115	Edson Izidoro	70	Op. Maq. Pesadas
11608	Edeson Teixeira de Souza	35	Ag. Limp. Urbana
10782	Elias Alves de Lima	130	Op Ecológico
49	Enéias Sales Machado	125	Ag. Limp. Urbana
1520	Eli Ferreira	170	Mot. Veic. Pesados
2607	Eligio Pandique Calderon	130	Mot. Veic. Pesados
48	Enevy Vieira	20	Ag. Limp. Urbana
10856	Esmeralda Pereira de Sales	25	Ag. Limp. Urbana
2178	Fernandes Alves	100	Carpinteiro
265	Francisco Theodoro Filho	200	Operador
10944	Francisca Alves de Andrade	25	Ag. Limp. Urbana
10822	Francisco Alves de Sousa	150	Op. Maq. Pesadas
7833	Francisco Barbosa de Lima	35	Ag. Limp. Urbana
11735	Francisco Bastos da Silva	130	Mot. Veic. Pesados
11762	Francisco da Chagas Pinto	40	Ag. Limp. Urbana
10898	Francisco Maria Fermio	20	Ag. Limp. Urbana
2126	Geraldo Monteiro de Souza	180	Op. Maq. Pesadas
7841	Geraldo Soares F. Filho	35	Ag. Limp. Urbana
1040	Geraldo da Silva Gomes	170	Mot. Veic. Pesados
1840	Geraldo Tomaz dos Santos	20	Marceneiro
7912	Gilberto Luis Nunes	150	Aux. Mecânica
1539	Helio Ferreira	170	Motorista
1019	Herly Valentim Álvaro	170	Motorista
7977	Ilson Barbosa de Farias	150	Mec. de Máq. Leves

11630	Ivanilda Sabino da Silva	35	Ag. Limp. Urbana
11645	Ivanildo Firmino de Souza	100	Ag. Limp. Urbana
10927	Januario P. Carvalho	20	Pedreiro
11182	Jeronimo Lima dos Santos	150	Frentista
11687	João Batista dos Santos	125	Ag. Limp. Urbana
1020	João David Rosa	100	Marceneiro
1893	João dos Santos Neto	40	Ag. Administrativo
10785	João Luiz Nunes	20	Ag. Limp. Urbana
32	João Ribeiro	130	Mec. de Máq. Pesadas
8175	João Rodrigues de O. Pires	125	Jardineiro
11660	Joel José da Silva	80	Ag. Limp. Urbana
10776	Jonas Otto	130	Borracheiro
72	José Antônio de Souza	110	Marceneiro
8221	José Aparecido de Melo	100	Aux. Serv. Diversos
7849	José Aparecido dos Santos	100	Ag. Limp. Urbana
1203	José Gomes de Oliveira	125	Marceneiro
2416	José Muniz Berquerand	200	Mot. Veic. Pesados
7806	José Gonçalves de Oliveira	105	Ag. Limp. Urbana
12671	José Juverci Alves de Souza	50	Jardineiro
11657	José Maria de Souza	200	Ag. Limp. Urbana
11752	José Milton Gonçalves	30	Ag. Limp. Urbana
11828	José Natanael A de Oliveira	130	Elet. Predial
10880	José Pereira de Souza	80	Ag. Limp. Urbana
11611	José Rodrigues da Silva	100	Ag. Limp. Urbana
10799	Jossemar Rosa de Almeida	100	Jardineiro
299	Julio Nunes Vieira	130	Mot. Veic. Pesados
11623	Josué Marcos Sobrinho	110	Ag. Limp. Urbana
10715	Juarez P. de Alencar	80	Coveiro
11758	Jurandi Ferreira Bento	50	Ag. Limp. Urbana
1525	Landoaldo Martins Brás	20	Ag. Limp. Urbana
10718	Leonardo Ferreira de Castro	45	Op. Ecológico
7804	Luceide Braga de Oliveira	40	Ag. Limp. Urbana
10744	Luiz Pereira Fraga	20	Ag. Limp. Urbana
10774	Luzia da Penha A. Lima	35	Ag. Limp. Urbana
10661	Luzia Nicolau Teixeira	25	Ag. Limp. Urbana
11668	Luzinete Leonel Coelho	25	Ag. Limp. Urbana

10999	Marcio Pereira Jatobá	40	Aux.Cont. Pontes
10821	Marcos Antônio de Q. Pará	125	Aux. Serv. Diversos
10742	Maria Angelo Ribeiro	30	Ag. Limp. Urbana
2035	Maria Aparecida Hipólito	110	Ag. Administrativo
10766	Maria Amaro Palmeira	35	Ag. Limp. Urbana
11641	Maria das Graças M Carvalho	25	Ag. Limp. Urbana
129	Maria de Lourdes C. e Silva	100	Aux. Serv. Diversos
10787	Maria Irene Gomes Pinheiro	25	Ag. Limp. Urbana
10720	Maria Martins Nunes	45	Ag. Limp. Urbana
10693	Maria Terezinha dos Santos	35	Ag. Limp. Urbana
10698	Marinalva Pereira de Sales	50	Ag. Limp. Urbana
7910	Mário Resende	125	Carpinteiro
10862	Marly Neves dos Santos	25	Ag. Limp. Urbana
8258	Manoel Rodrigues	85	Mot. Veic. Pesados
3786	Mateus da Silva Fogaça	100	Pedreiro
12662	Melquiades Pereira dos Santos	40	Jardineiro
10691	Milton de Souza	20	Op Ecológico
10047	Mora Andrade de Jesus	100	Carpinteiro
11633	Nadir Ferreira da Costa	35	Ag. Limp. Urbana
11616	Narciso de Souza Neto	70	Ag. Limp. Urbana
17	Nilo Sales Machado	20	Aux. Serv. Diversos
10775	Orli Bento Nogueira	50	Ag. Limp. Urbana
7838	Osmar Dutra Bento	35	Ag. Limp. Urbana
10914	Orlando Linhares de Aguiar	200	Operador
10971	Osmar Pio Pedrete	30	Op Ecológico
3007	Osvaldo Simões Ramalho	100	Viv. Enxertador
7937	Ozéias Vilela Machado	150	Mec. de Máq. Pesadas
10772	Paulo Alves de Lima	100	Op Ecológico
11741	Paulo André dos Santos	20	Ag. Limp. Urbana
10783	Paulo Angelino do Carmo	40	Jardineiro
7975	Paulo Cezar Valadares	120	Mot. Veic. Pesados
11640	Paulo José Vieira	40	Ag. Limp. Urbana
2246	Raimundo Reinaldo da Silva	180	Operador
10891	Raimundo Pereira da Silva	120	Op. Maq. Pesadas
8116	Rochy Lane Lima da Rocha	75	Mot. Veic. Pesados
11665	Rosely Oliveira Augusto	25	Ag. Limp. Urbana



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

CARGO: M01 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Rows include candidates like GUSTAVO CAMPELLO ARAUJO, TÁIS GOMES DE SOUSA RABELO, etc.

CARGO: M01 – AGENTE ADMINISTRATIVO (VAGAS PARA DEFICIENTE)

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row includes ALESSANDRA SOUSA SILVA.

CARGO: M02 – AGENTE DE PORTARIA

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Rows include ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO, JULIO CESAR GONÇALVES CAVALHEIRO, etc.

CARGO: M03 – AUXILIAR DE SERVICOS ODONTOLÓGICOS

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row includes JOSELENE GÓIS SILVA.

CARGO: M06 – FISCAL SANITÁRIO

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row includes EDEILTON HENRIQUE MACIEL.

CARGO: M09 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Rows include REGIS MOURÃO BALDOÍNO, ADRIANO BALTAZAR DA SILVA, etc.

CARGO: M10 – TÉCNICO EM EMFERMAGEM

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Rows include LUCIANA SANTANA MARTINS, ADRIANA SATHLER BATISTA, etc.

CARGO: M10 – TÉCNICO EM EMFERMAGEM (VAGAS PARA DEFICIENTE)

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Rows include ISAIAS GONSALVES SIQUEIRA, MARCIA BORGES.

CARGO: M11 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Rows include NAYARA DE OLIVEIRA DUTRA, SHIRLEY SILVA DA MOTA.

CARGO: M12 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA – 24HS

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Rows include DINO CESAR KULBA, JOSE ALVES.

CARGO: F01 – COZINHEIRO

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Rows include SUIANE LEITE VIANA, KARINA JENNIFER CORREA MIRANDA, etc.

CARGO: F01 – COZINHEIRO (VAGAS PARA DEFICIENTE)

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row includes LUCIANO PINHEIRO DA SILVA.

CARGO: F02 – PEDREIRO

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row includes EDNIZ TIAZIMO CADIDE.

CARGO: F03 – ZELADOR

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Rows include VANDA LUIZA ROSA PEREIRA, MÁRCIO NASCIMENTO DOS SANTOS, etc.

CARGO: F06 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Rows include LUCAS ANDRADE JOB, WILIAN TAINAN DE LIMA PEREIRA, etc.

CARGO: F06 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VAGAS PARA DEFICIENTE)

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row includes LUIZ HENRIQUE CHAGAS DE MELLO.

CARGO: F07 – AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Rows include ADRIANA MARIA OLIVEIRA DO PRADO, FLAVIANE MARIA DA SILVA, etc.

CARGO: F08 – DIGITADOR

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Rows include MARCUS VINICIUS INFANTE, ALINE FERNANDA MIRANDA ALVES, etc.

CARGO: F09 – RECEPCIONISTA

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Rows include JOISSE KELLE ETEHIL DE OLIVEIRA, LEILDE OLIVEIRA RODRIGUES, etc.

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMA, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de 01/04/2014 à 30/04/2014, de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs.

Ji-Paraná, 18 de Março de 2014.

Jair Eugênio Marinho Secretário Municipal de Administração Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Describes document requirements for different types of candidates (original, copies, etc.)

Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Lists document requirements for various positions and provides observation details.

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Table with 2 columns: CARGO, Requisito/Escolaridade. Lists specific educational and professional requirements for various jobs like ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, etc.

NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho de Classe
ODONTÓLOGO	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe
PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo
AGENTE DE PORTARIA	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	Ensino Médio Completo
FISCAL SANITÁRIO	Ensino Médio Completo
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	Ensino Médio Completo/Experiência de 02 anos – CNH “B”
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo; Diploma de Curso Técnico de Enfermagem e Registro Profissional no COREN
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Ensino Médio Completo e Curso de Formação Específica Profissionalizante (Habilitação Plena)
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio Completo; Diploma de Curso Técnico em Radiologia (Formação Específica – Habilitação Plena) e Registro Profissional no Conselho de Classe/ CRTR
COZINHEIRO	5º ano do Ensino Fundamental
PEDREIRO	5º ano do Ensino Fundamental
ZELADOR	5º ano do Ensino Fundamental
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Ensino Fundamental Completo
DIGITADOR	Ensino Fundamental Completo
RECEPCIONISTA	Ensino Fundamental Completo

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/CGM/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/CGM/2013
PROCESSO Nº 1-2083/2.013, Apenso 1-2.186/2013
PREGÃO Nº 008/CPL/PMJP/2.013
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: MONTECCHI & NCIA LTDA-ME**

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2014, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **MONTECCHI & CIA LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.004.754/0001-69 situada à Rua Fernandão, nº 977, Bairro Dom Bosco Representada pelo Senhor Alexandre Garcia, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 9353/2005 com fulcro no disposto no Decreto Municipal nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 10 do mês de março de 2014, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de reajuste, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com cópias coligidas aos Autos 1-2905/2013 (11) cujo preço para os saldos registrado em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Itens	Produto	Und.	Marca	Consumo	Valor Unitário/ Registrado	Valor reajustado
1	Gasolina comum	Litro	Ipiranga	35500	3,15	3,19

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná, 18 de março de 2014.

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

Alexandre Garcia
MONTECCHI & CIA LTDA-ME
CNPJ 07.004.754/0001-69

2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/CGM/2013

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/CGM/2013
PROCESSO Nº 1-4467/2013
PREGÃO Nº 021/CPL/PMJP/2.013
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: PETROBRASIL LTDA-ME e MONTECCHI & CIA LTDA-ME**

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2014, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado as Empresas: **MONTECCHI & CIA LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, sob nº CNPJ

07.004.754/0001-69, situada à Rua Fernandão, nº 977, Bairro Dom Bosco Representada pelo Senhor Alexandre Garcia, e **PETROBRASIL LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, sob nº CNPJ 03.604.591/0001-02, situada à Rua Monte Castelo, nº 275, Bairro Dois de Abril, Representada pelo Senhor Claudemir Roncasalia, vencedoras da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 9353/2005 com fulcro no disposto no Decreto Municipal nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 06 do mês de março de 2014, em decorrência de solicitações promovidas pelas empresas detentoras do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de reajuste, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com cópias coligidas aos respectivamente aos Autos nº 1-2905/14 às fls. (11) e 1-2911/14 fls. (08) cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

tens	Produto	Und.	Marca	Consumo total	Valor Unitário/ Registrado	Valor Reajustado	Empresa
1	Óleo Diesel 1800	Litro	Petrobrás	23000	2,67	2,78	PETROBRASIL LTDA
2	Óleo S-10	Litro	Ipiranga	49000	2,78	2,82	MONTECCHI & CIA

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná, 18 de março de 2014.

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

Claudemir Roncasalia
PETROBRASIL LTDA-ME
CNPJ 03.604.591/0001-02

Alexandre Garcia
MONTECCHI & CIA LTDA-ME
CNPJ 07.004.754/0001-69

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/CGM/2013

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/CGM/2013.
PROCESSO Nº 1-3666/2013 – Volumes I ao VI.
PREGÃO Nº 020/CPL/PMJP/2.013
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

Aos 18 dias do mês de Março do ano de 2014, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** pessoas jurídicas de direito privado, sob nºs CNPJ 00.740.696/0001-92, SAI Sul, Rua 08, Trecho 17, Lote 170 – Brasília/DF, neste ato Representada pelo Senhor Gilvan Fernandes vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 9353/2005 com fulcro no disposto no Decreto Municipal nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços e troca de marca da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços nos dias 28/02 à 13/03 do ano de 2014, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de reajuste, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 2219/2227 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Itens	Produto	Und.	Marca	Consumo total	Valor Unitário/ Registrado	Valor Reajustado
16	Amiodarona 200 mg, Cloridrato, CAIXA COM 500, NOME COMERCIAL AMIORON	COMP.	BALDACCI	26400	0,18	0,41
21	Anlodipino de 10 mg, besilato CAIXA COM 500, NOME COMERCIAL BENSILAPIN	COMP.	BALDACCI	78000	0,05	0,16

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se

o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná, 18 de Março de 2014.

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

Gilvan Fernandes
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 00.740.696/0001-92

RESOLUÇÕES CMJP

RESOLUÇÃO Nº 159 DE 11 DE MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE A DESFILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS – ABRACAM.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Ji-Paraná, fica desfilhada da ABRACAM – Associação Brasileira das Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília – DF.

Parágrafo único. Em razão da citada desfiliação, a Câmara Municipal deixará de contribuir mensalmente com a importância prevista na Resolução nº 151, de 29 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 151/2012.

Palácio Abel Neves, aos 11 dias do mês de março de 2014.

NILTON CEZAR RIOS
Presidente da CMJP

RESOLUÇÃO Nº 160 DE 19 DE MARÇO DE 2014

DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA

“Introduz modificações na Resolução nº. 147, de 08 de julho de 2010”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A tabela única da Resolução nº. 147/2010, de 08 de julho de 2010, passa a vigorar conforme disposto no Anexo único desta Resolução.

Art. 2º. O § 2º do art. 2º da Resolução nº. 147/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º. As diárias, quando destinadas a deslocamento para fora do Estado, serão pagas conforme disposto na Tabela do Anexo Único.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº. 158, de 17 de dezembro de 2013.

Palácio Abel Neves, 19 de março de 2014.

NILTON CEZAR RIOS
Presidente da CMJP

RESOLUÇÃO Nº. 160/2014.

ANEXO ÚNICO

TABELA ÚNICA

SERVIDOR	VALOR DA DIÁRIA
Vereadores	RS 400,00
Vereadores - Para fora do Estado	RS 1.000,00
Servidores	RS 250,00
Servidores - Para fora do Estado	RS 500,00

Palácio Abel Neves, 19 de março de 2014.

NILTON CEZAR RIOS
Presidente da CMJP



Portal da Prefeitura de **Ji-PARANÁ**



Google™ Pesquisa Personalizada

Busca

FALE COM A PREFEITURA | Ji-Paraná (RO) 17/03/2014

A PREFEITURA

A CIDADE

SERVIÇOS

SECRETARIAS

 **Serviços públicos de abastecimento e água potável**

 **Editais de Convocação**

 **SAC CONSULTAS DE PROCESSOS**

 **Atas de Registro de Preços**

 **EDITAL CONCURSO PÚBLICO**

 **Minha Casa, Minha Vida / Morada Nova**

 **LRF: RREO e RGF**

 **Portal da Transparência Execução orçamentária**

 **Portal da Transparência Folha de Pagamento**

 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

 **Regularização Fundiária Quadras liberadas**

Serviços da prefeitura para o Cidadão

Serviços da prefeitura para a Empresa

Serviços da prefeitura para o Servidor

 **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Acesso a Informação**

INFORMAÇÕES ÚTEIS


 **ISS On Line Recadastramento**

 **ISS On Line/ NFS e**

 **EMPRESÁRIO: Consulte as alterações do CTM**

 **SERVIÇOS ON LINE Emissão de guias, Consultas e Certidões**

 **CONTRACHEQUE E CÉDULA C**

 **Fundo de Previdência Social**

ACESSE



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Prefeitura de Ji-Paraná na internet

